

## **DECRETO Nº 124/2015**

Decreta Luto Oficial Municipal no âmbito do Município de Barra do Bugres.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o falecimento do Servidor Público Municipal e Ex. vereador Sr. **JOSÉ OENNING**, ocorrido no dia 24 de novembro de 2015.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Decretar luto oficial no Município de Barra do Bugres-MT por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de pesar e reverência póstuma pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ OENNING**, por sua contribuição com o desenvolvimento do município de Barra do Bugres.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de novembro de 2015.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal